



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O 265

"Concede título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE ~~RESOLUÇÃO~~:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1.994.

OSMAR COSTA

=PRESIDENTE=